MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1064
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Informe a População 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 950/2025

DISPENSA Nº 041/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para: AQUISIÇÃO DE Dois Bebedouro, para atender a demanda do Município de Vargem/ São Paulo. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. firmado com a empresa: BRILHANTE REFRIGERAÇÕES, conforme solicitação da Chefia de Gabinete

Vargem,30 de setembro de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Informe a População

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 24/2025 – "Substituição de peças e componentes do portão eletrônico da sede da Câmara Municipal de Vargem/SP."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para execução dos serviços descritos a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a substituição completa de peças e componentes danificados do portão eletrônico da sede da Câmara Municipal de Vargem/SP, incluindo fornecimento e instalação, conforme especificações:

- Retirada das peças inoperantes;
- Instalação de novos componentes originais ou compatíveis de primeira linha;
- Fornecimento e configuração de 12 (doze) controles remotos;
- Instalação de sensor de barreira infravermelho;
- Testes de funcionamento e ajustes finais;
- Garantia mínima de 12 meses sobre peças e serviços.

Justificativa da Contratação: A contratação é necessária para restaurar o pleno funcionamento do portão eletrônico, garantindo a segurança patrimonial da sede, o controle de acesso, a comodidade de servidores, parlamentares e visitantes, além de prevenir falhas futuras e maiores custos com reparos emergenciais.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais), conforme pesquisa de preços junto a fornecedores locais.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 30 de setembro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL
Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a substituição completa de peças e componentes danificados do portão eletrônico da sede da Câmara Municipal de Vargem – SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para restaurar o pleno funcionamento do portão eletrônico, comprometido por danos em diversos componentes, garantindo:

- segurança patrimonial da sede do Legislativo;
- controle adequado de acesso às dependências;
- comodidade a servidores, parlamentares e visitantes;
- prevenção de falhas futuras e de custos maiores com reparos emergenciais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: Substituição completa de peças e componentes danificados do portão eletrônico, incluindo fornecimento e instalação.

Escopo mínimo:

Diagnóstico técnico detalhado;

Retirada das peças inoperantes;

Instalação de novos componentes originais ou compatíveis de primeira linha;

Fornecimento e configuração de 12 (doze) controles remotos para operação do portão;

Instalação de sensor de barreira infravermelho para aumento da segurança e prevenção de acidentes;

Testes de funcionamento e ajustes finais;

Garantia mínima de 12 meses sobre peças e serviços.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Vargem: Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 200, Centro, Vargem/SP.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O serviço deverá ser executado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços dentro do prazo e conforme especificações técnicas;

7.2 Fornecer peças novas, com garantia de procedência e qualidade;

7.3 Manter equipe qualificada e habilitada para execução;

7.4 Garantir a segurança do trabalho durante a execução;

7.5 Emitir nota fiscal discriminada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Disponibilizar acesso às instalações;

8.2 Acompanhar a execução e realizar o atesto dos serviços;

8.3 Efetuar o pagamento após a conclusão e aceite definitivo.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Fornecedor	Valor Total
NOVA WESTER	R$ 3.007,00
GIL TEC	R$ 3.300,00
BARATEL	R$ 3.590,00

A média dos orçamentos apresentados pelos três fornecedores resultou no valor de **R$ 3.299,00.**

10. FORMA DE PAGAMENTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Pagamento em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução integral do serviço.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pelo Departamento Administrativo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação:
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: a definir conforme classificação contábil vigente.

Câmara Municipal de Vargem, 29 de setembro de 2025.